

O Brexit e seu impacto nas mudanças dos bens domésticos: conscientização e mitigação

Jacob George, President & COO, Europe, Asia Pacific and Middle East

À medida que o Reino Unido negocia os termos de sua saída da União Europeia (UE), as partes interessadas das empresas globais se perguntam como o relacionamento futuro do país com a UE afetará as funções comerciais cotidianas relacionadas à mobilidade. Quais são os parâmetros atuais em torno das negociações? O que podemos esperar se um acordo não for alcançado? Como, especificamente, isso pode afetar as mudanças de bens domésticos (HHG)? Esta postagem do blog abordará essas questões e oferecerá sugestões para minimizar aspectos complicados.

Como está a situação atual relativa ao Brexit?

Desde 31 de janeiro de 2020, o Reino Unido está em um período de transição enquanto se prepara para deixar a UE. As discussões entre as duas partes têm continuado, sendo prioridade o estado das futuras relações comerciais. Durante a transição, o Reino Unido tem cumprido todas as normas e leis da UE sem mudanças significativas. Contudo, a partir da data mutuamente acertada de 31 de dezembro de 2020, o esperado é que as mudanças ocorram, haja ou não um acordo. É importante observar que não há a opção de estender o prazo do Brexit. Se qualquer uma das partes quisesse uma extensão, uma solicitação formal teria sido necessária até 1º de julho de 2020 de acordo com o acordo de saída. Essa solicitação não foi feita.

O que ocorre se nenhum acordo for alcançado até o prazo?

Se não houver acordo até 31 de dezembro, o esperado é que as duas partes negociem entre si, de acordo com os termos estabelecidos pela Organização Mundial do Comércio (WTO). Além disso, o Reino Unido deixa a união aduaneira e de mercado, que ajuda a facilitar o comércio entre países membros da UE e eliminar tarifas e checagens nas importações. Essas mudanças terão resultados adicionais em:

• Tarifas (impostos sobre importações) que se aplicariam a maioria dos bens que as empresas do Reino Unido enviam para a UE e vice-versa

- Checagens de produtos nas fronteiras, para garantir que as tarifas estejam sendo coletadas; isso poderia resultar em atrasos nos portos e *blitzes* em veículos, pois caminhões/contêineres provavelmente estariam sujeitos a inspeções adicionais enquanto aguardam para atravessar as fronteiras
- Sobrecarga de indivíduos e agências responsáveis pelo processo de Transferência de residência (TOR) dos envios; embora anteriormente fossem responsáveis por envios que chegavam exclusivamente dos países fora da UE. Esses indivíduos poderão também precisar processar envios de todos os países, incluindo os que estão na UE.

Todos os itens acima podem levar a atrasos nos tempos de envio e retirada, além do tempo necessário para obter liberação na alfândega para envio de bens domésticos. Para complicar ainda mais a situação, se os envios estiverem atrasados, os HHGs que já estiverem em trânsito poderão também acabar sendo afetados. Estes são alguns dos cenários possíveis:

- Necessidade de membros adicionais na equipe, devido a janelas de oportunidade perdidas com as equipes iniciais
- Conflitos de agendamento/necessidade de reagendar as etapas de ação nos cronogramas de envio/entrega
- Vencimento de permissões de estacionamento
- Necessidade de providenciar novos veículos de transporte em virtude de atrasos nos tempos de chegada dos bens domésticos
- Acúmulo de custos extras de manuseio para requisitos de armazenamento ou depósito estendido

Os profissionais que lidam com HHGs provavelmente enfrentariam um período de incerteza e/ou confusão após um Brexit sem acordo, enquanto nova burocracia é desenvolvida e são estabelecidas expectativas para lidar com problemas que afetam a mobilidade.

O que as organizações podem fazer para minimizar as complicações?

Embora muitas das decisões relativas aos processos de HHB pós-Brexit ainda precisem ser tomadas, há alguns itens que as partes interessadas do negócio podem ter em mente para minimizar os impactos negativos antes do prazo do Brexit. As perguntas a seguir devem ser feitas relacionadas aos envios que entrem ou saiam do Reino Unido o mais rápido possível:

- O envio pode ocorrer, evitando o período de férias de dezembro até as primeiras semanas após o prazo pós-Brexit (de 15 de dezembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021)?
- Os itens podem ser despachados para o Reino Unido antes de 31 de dezembro de 2020 e armazenados em uma instalação de armazenamento se o acesso à residência de um funcionário não for possível até após essa data?
- O início do envio pode ser atrasado até depois da primeira semana de janeiro de 2021 ou até o estabelecimento de novos parâmetros que possam ser previstos e seguidos com mais facilidade?
- Se as datas de mudança já tiverem sido estabelecidas e não puderem ser mudadas, será possível reservar acomodações mobiliadas para o funcionário e a família que o acompanha para um período curto se houver risco de que os HHGs possam ser atrasados? Isso pode fornecer alguma segurança e evitar a necessidade de que as equipes de mobilidade internas adquiram acomodações de última hora ou que o funcionário tenha que estabelecer suas próprias acomodações em um local desconhecido. É aconselhável conferir as políticas de cancelamento antes de reservar, caso essas acomodações se relevem desnecessárias no longo prazo.

Que outros desafios posso esperar?

À medida que os eventos evoluem, recomendamos que as organizações trabalhem contato direto com seus provedores de mobilidade para lidar as mudanças de circunstâncias. Enquanto isso, a seguir há algumas considerações que devem ser lembradas:

Siga o processo de transferência de residência (TOR) – O HM Revenue and Customs (HMRC), a autoridade tributária no Reino Unido, aconselhou a SIRVA que as organizações devem seguir o processo do TOR no caso de envios de HHG nos limites do Reino Unido provenientes de todos os países, incluindo os da UE. O funcionário deve enviar um relatório para o HMRC (disponível no link fornecido nesta seção) para solicitar liberação para importar; se aprovado, o envio pode não estar sujeito a impostos. O esperado é que o processo leve de três a cinco semanas. Em todos os casos, a SIRVA recomenda que o início dos envios só seja feito após o processo do TOR ter sido liberado para evitar que os envios figuem sujeitas a impostos.

Empacotamento – A SIRVA sempre recomenda que o funcionário ou outro familiar confiável esteja presente durante o empacotamento ou o carregamento de HHGs. Fazer isso minimiza o estresse do funcionário, garante a conclusão bem-sucedida de cada fase e aumenta muito a probabilidade do sucesso da mudança e da designação. Se o empacotamento tiver se atrasado em virtude do tempo de processamento do TOR, e o

funcionário tiver necessariamente viajado antes para o destino, as partes interessadas deverão saber que o funcionário pode precisar retornar para casa para supervisionar o empacotamento de seus bens domésticos posteriormente. Isso pode resultar em custos adicionais de viagem, hotel e subsistência.

Animais domésticos – Sem um novo acordo, os passaportes de animais domésticos que foram emitidos anteriormente no Reino Unido não serão válidos para viagens para a UE. Embora a regulamentação permanente para viagem de animais domésticos talvez não esteja totalmente solidificada até depois do prazo do Brexit, o Departamento de Meio ambiente, Alimentos e Assuntos Rurais listou em seu site uma série de requisitos atualmente em vigor de acordo com a situação. Entre as regras mais rígidas da lista constam o agendamento de consultas veterinárias de liberação antes de cada viagem, aplicação de microchips obrigatória, exames de sangue em intervalos de viagem específicos e a obtenção de um cartão de saúde animal (AHC). A página será atualizada à medida que os requisitos mudem.

Também está listada nessa página a declaração: "Para garantir que seu animal de estimação possa viajar da Grã-Bretanha para a UE a partir de 1º de janeiro de 2021, você deve entrar em contato com seu veterinário pelo menos 4 meses antes da viagem para receber a orientação mais recente." Para os funcionários que se mudarão para outros destinos em um cronograma definido, isso pode criar complicações significativas que incluem a necessidade de colocar os animais domésticos em um canil ou hotel para gatos até que os trâmites apropriados e os períodos de espera do exame de sangue sejam cumpridos. As empresas precisarão decidir quem será responsável pelas taxas de alojamento extras incorridas nesses casos. Em algumas situações, os funcionários podem se recusar a fazer uma realocação até que seu animal de estimação seja liberado para viajar.

O que vem a seguir?

A previsão é que as condições e os processos relacionados ao Brexit sejam instáveis, afetando áreas de mobilidade até que se solidifiquem. Para minimizar as complicações, as empresas devem colaborar em contato direto com seus provedores de mobilidade. As empresas de gerenciamento de realocação têm sistemas e redes preparados para simplificar os processos de mudança padrão e o conhecimento e a experiência necessária para encontrar soluções inovadoras quando esses processos são interrompidos por eventos globais. No mínimo, as organizações devem investigar se os envios podem ser providenciados evitando o período imediato pré e pós-Brexit. Em cada estágio do Brexit, a SIRVA está preparada para auxiliar com todos os aspectos da mobilidade, incluindo o transporte de bens domésticos que entram ou saem do Reino

Unido. Entre em contato conosco pelo e-mail <u>concierge@sirva.com</u> para obter mais informações.

Colaboraram:

Lisa Marie DeSanto, gerente de marketing de conteúdo Richard Thurston, diretor de contas global

Para obter mais informações, entre em contato com: <u>Isenção de responsabilidade do bloque da SIRVA</u>.